



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



Ata nº. 22/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 22/2011

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 19/2011, devidamente homologado às fls. 135 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de dispensadores, refis de álcool em gel e sabonete líquido, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 24.915/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 19/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de dispensadores, refis de álcool em gel e sabonete líquido;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 16/06/2011 às 13:15 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Rua Flávio Dallegrave, nº 6161 – Bairro Ahú – Curitiba - Paraná;
- 8 - PREGOEIRO:** Marcelo Oliveira dos Santos;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Mariana da Costa Turra Brandão, Lea Terezinha Gebran do Amaral, Claudia Mann e Daniel Pereira Barbosa;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Chefe da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Diretoria
Fls. _____
do Patrimônio

Ata nº. 22/2011

12.1 - STEVIA COMERCIAL LTDA. EPP, CNPJ 05.336.948/0001-36, com sede na Rua Francisco Cesário de Azevedo, 192 – Centro – Cosmópolis – São Paulo – CEP: 13.150-000 – Fone (19) 3812-1150 – Fax: (19) 3812-1150 – email: stevia.br@uol.com.br, neste ato representada pelo Senhor Cristiano Ricardo E. Queiroz, RG 22.283.952-1/SP e CPF 164.727.788-41;

I	Máximo	Produto	RS
1	3.000	Dispensadores	7,75
2	10.000	Refis de álcool em gel 70%	4,46
3	15.000	Refis de sabonete líquido	3,41


13 - CONDIÇÕES:

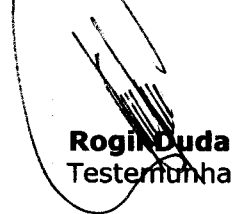
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 08 de julho de 2011.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Cristiano Ricardo E. Queiroz
Stevia Comercial LTDA. EPP


Rogil Duda
Testemunha


Pedro Augusto Naulfal de Azevedo
Testemunha

23º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
R. FERNANDES BRANCO, 101 - SANTANA - CEP 04014-010 - Fone: (11) 2579-7100 / 2422-1973
DR. GILBERTO AMARAL DE SOUZA - TABELÃO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ *****

San Paulo, 08 de agosto de 2011. Hora R\$3,00
Em testemunho
Eduardo A. Garcia - David L. de Macedo
Cesar R. da Silva - Luciana M. Guimarães
Janayna L. de Oliveira - Escri. Autorizados
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE NOTARIAÇÃO
TAR. Henrique NOTAR
Bernardelli
1046AA394740 - S



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Fls. 135 W.
Comissão permanente
de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 24.915/2011

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.
Em 28 de junho de 2011.

ACIR-BUENO DE CAMARGO

Diretor do Departamento do Patrimônio

I – **HOMOLOGO** o julgamento de fls.133 a 134, devidamente rubricadas, constantes da ata do Pregão Eletrônico nº 19/2011.

II – **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPENSADORES, REFIS DE ÁLCOOL EM GEL E SABONETE LÍQUIDO**, observadas as disposições legais, à empresa **STEVIS COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.336.948/0001-36, nos termos da proposta de fls. 112 e 113, apresentada após a fase de negociação, pelos valores unitários conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	3.000 unidades	R\$ 7,75
02	10.000 unidades	R\$ 4,46
03	15.000 unidades	R\$ 3,41

III – Ao Departamento do Patrimônio para convocação do vencedor do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços.

IV – Publique-se.

Em 28 de junho de 2011.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente do Tribunal de Justiça